



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 022, DE 10 DE MARÇO DE 2023.**

**ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 023/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição dos Ouros, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica alterada a ementa da Resolução nº 023/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CRIA O CAC – CENTRO DE APOIO AO CIDADÃO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS/MG, ÓRGÃO VINCULADO À MESA DIRETORA DESTA CÂMARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

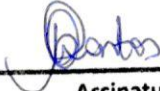
**Art. 2º** - Fica alterado o artigo 1º, da Resolução nº 023/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º- Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal de Conceição dos Ouros/MG, o órgão administrativo denominado “Centro de Apoio ao Cidadão – CAC”, vinculado à Mesa Diretora da Câmara Municipal.”

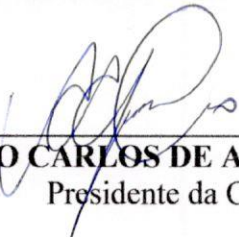
**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Pedro Siqueira, 10 de março de 2023.

### MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

|                                                                                     |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE<br>CONCEIÇÃO DOS OUROS<br>M.G.                                  |               |
| PROTOCOLO                                                                           |               |
| DOCUMENTO RECEBIDO                                                                  |               |
| NO DIA                                                                              | 10 / 03 / 23  |
| AS                                                                                  | 14 : 20 HORAS |
|  |               |
| Assinatura                                                                          |               |

Barbara de Cássia P. Santos  
Diretora Legislativa

  
**ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Presidente da Câmara

  
**JOSÉ MENDES**  
Vice-Presidente

  
**ADRIANA CARVALHO DA FONSECA ARÊAS**  
Secretária



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS**

### **JUSTIFICATIVA**

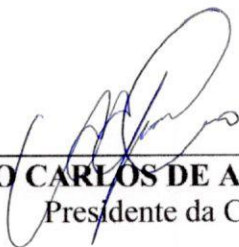
Senhores Vereadores,

De acordo com o artigo 15, do Regimento Interno desta Casa de Leis, compete à Mesa da Câmara, dentre outras atribuições expressamente estabelecidas em lei, a direção dos serviços administrativos da Câmara. O CAC – Centro de Apoio ao Cidadão, é um órgão administrativo da Câmara Municipal que objetiva implementar políticas de interesse local voltadas para a mobilização, conscientização, orientação acerca do Poder e processo legislativo. É a Mesa Diretora que otimiza recursos físicos, humanos e financeiros para fazer frente às demandas do Centro de Apoio ao Cidadão e editou as regras e logística de funcionamento, portanto, o presente projeto visa adequar a Resolução 023/2020, determinando a vinculação do CAC à Mesa Diretora da Câmara Municipal.

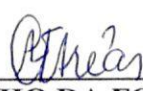
Pelo exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do referido Projeto.

Sala das Sessões Pedro Siqueira, 10 de março de 2023.

### **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS**

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Presidente da Câmara

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ MENDES**  
Vice-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**ADRIANA CARVALHO DA FONSECA ARÊAS**  
Secretária